**RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 85/2019**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 20/2019**

A Prefeitura Municipal de Cafeara, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 35/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 20/2019, (a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com previsão de 58 (cinqüenta e oito) cartões por mês, totalizando 696 (seiscentos e noventa e seis) cartões por ano, para atendimento ao Programa Municipal de Benefício Eventual “Cartão Alimentação”, com um crédito de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por unidade de cartão e 8 (oito) cartões ao ano para atendimento ao Programa Municipal de Benefício Eventual “Auxilio Natalidade”, com um crédito de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por unidade do cartão, através da Secretaria de Assistência Social e conforme especificações constantes do Anexo I, deste Edital)assim como se segue:

**Suprimir a seguinte redação:**

5.2.3. Serão desclassificadas de plano as propostas de preços que cotarem taxa de administração menor do que 0 (zero), ou seja, taxa de administração negativa.

***Alterar a redação do Anexo IX: Termo de Referência***

Onde se lê:

05.03- CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- menor preço nas propostas classificadas pela Comissão de licitação, representado pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, não se admitindo taxa negativa.

Leia-se:

05.03- CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- menor preço nas propostas classificadas pela Comissão de licitação, representado pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, admitindo taxa negativa.

Como as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido nova data para realização do certame, qual seja 18/07/2019 as 09:00h, credenciamento a partir das 08:30h.

Cafeara-PR, 04 de julho de 2019

Thais Fernanda Tomadon

Pregoeira